



DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 127 do Regimento Interno, determino que a proposição tramite no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

Rio Branco, 28 de novembro de 2024.

Vereador **Raimundo Neném**Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco





DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 63 do Regimento Interno, reservo-me a relatoria do Projeto de Resolução nº 07/2024.

Rio Branco, 28 de novembro de 2024

Vereador ANTÔNIO MORAL Presidente da CCJRF

Página 1 de 1





PARECER N° 72/2024/CCJRF/CDDMA

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e a COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER apreciam o Projeto de Resolução nº 07/2024.

Autoria: Vereador Lene Petecão **Relatoria**: Vereador Antônio Morais

1. RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Resolução nº 07/2024, que tem por objetivo conceder o **Prêmio Mulher Destaque** à Senhora **Siglia de Fátima Monteiro Abrahão**.

Constam dos autos projeto de resolução, justificativa, biografia, documento de identidade, despacho da Diretoria Legislativa, ofício da Presidência com a admissibilidade do projeto, despacho da Diretoria Legislativa encaminhando os autos à Procuradoria Legislativa e Parecer Jurídico.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Resolução n. 07/2024 se enquadra na competência da Câmara Municipal de Rio Branco, uma vez que se trata de prêmio concedido única e exclusivamente no âmbito da Câmara Municipal.

O prêmio Mulher destaque foi instituído por meio da Resolução Legislativa nº 08/2015. Portanto, qualquer vereador é parte legítima para apresentar proposição concedendo essa honraria, desde que atendidos os requisitos previstos na resolução legislativa nº 08/2015.

No caso *sub examine*, a documentação acostada demonstra a trajetória de vida e as ações da indicada, cabendo aos parlamentares avaliar a conveniência e oportunidade da concessão do referido prêmio, considerando a regularidade legal e regimental da

Página 1 de 2





proposição, dependendo de aprovação pelo quórum qualificado de 2/3 dos membros da Câmara.

3. VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação do Projeto Resolução nº 07 /2024.

É como voto.

Submeto aos nobres pares.

Rio Branco, 28 de novembro de 2024.

Vereador ANTÔNO MORAIS





CERTIDÃO

Certifico que o Projeto de Resolução Nº 07/2024, foi aprovado nas Comissão de Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final — CCJRF e Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDMA.

É a verdade que certifico.

Rio Branco, 28 de novembro de 2024.

Williane Antonia Soares Pereira Coordenadora das Comissões Técnicas Portaria nº 473/2023

DESPACHO

Exaurida a tramitação no âmbito das Comissões Técnicas, remeto o Projeto de Resolução Nº 07/2024 e seu respectivo parecer.

A ata com registro de votos será juntada pelo Setor de Redação Oficial.

À Diretoria Legislativa.

Rio Branco, 28 de novembro de 2024.

Williane Antionia Soares Pereira
Coordenadora das Comissões Técnicas
Portaria nº 473/2023

ACUSO RECEBIMENTO, em
_____/2024.

Diretoria Legislativa